

Resolução nº 2.994



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.994	01	MAU2

Projeto de Resolução nº 113/06

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. LUIZ HELENO BARCELLOS DA FONSECA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Luiz Heleno Barcellos da Fonseca.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de novembro de 2006.

José Martins de Assis
Vereador

Prot.: 453/06

CURRICULUM VITAE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.994	02	MANZ

Nome: Luiz Heleno Barcellos da Fonseca.

Data de Nascimento: 17/03/1953.

Naturalidade: Barra Mansa – RJ.

Profissão: Empresário – Ramo de Material de Construção.

Filiação: Pai: José Ribeiro da Fonseca.

Mãe: Darcy Barcellos Ribeiro.

Endereço: Rua: Raimundo Correia – nº 90 – Apartamento: 602 –

Bairro: Jardim Amália II – Volta Redonda – RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.994	03	MAN 2

Justificativa: Luiz Heleno, empresário do ramo de material de construção, natural de Barra Mansa, adotou Volta Redonda como sua cidade do coração, pois é nessa terra que mora e administra sua empresa junto com seus seis irmãos, 08 sobrinhos e 66 funcionários, é sabedor da grande responsabilidade que admite ter por todos, sem distinção, é tem a certeza que formam uma grande família.

É um eterno apaixonado pela vida, pelos três filhos e por sua esposa. Aplica no seu dia a dia uma receita, a qual chama de sabedoria de vida: "que é de agradecer por estar vivo, ter o suficiente para ser feliz e acreditar que a estrela que brilha em cada um de nós é o verdadeiro bálsamo para todos os males".

Viver um dia de cada vez é aproveitar cada momento como se fosse o único e, com certeza, esse momento é impar em sua vida o de receber e ser reconhecido como filho de Volta Redonda, através do título de cidadão Volta-redondense.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PV 113106

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

-a	ENCAMINHADA RESOLUÇÃO PARA
DDA	
Para verificar dupli- cidade	1) DDA
Em 14/11/06	2) CCD P/ PUBLICAÇÃO
maior	3) AUTOR
	4) DCAA
RECEBIDO EM 14/11/2006	EH, 27/11/2006
DDA - Divisão de Documentação e Arquivo	
<i>[Signature]</i> FUNCIONÁRIO	<i>[Signature]</i> Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148
A DEX:	
Não consta duplicidade.	
v.2. 16/11/06	RECEBIDO EM 16/11/2006
Maria Aparecida	DDA - Divisão de Documentação e Arquivo
Câmara Municipal de Volta Redonda	<i>[Signature]</i> FUNCIONÁRIO
Leila Leite e Costa	
PI Chefe da DDA - Matr. 148	
Recebido em 16/11/06, 17hs	
maior	
LIDO E APROVADO	
16/11/2006	
<i>[Signature]</i> SECRETÁRIO	
RESOLUÇÃO nº 2994	
PROMULGADA PELA MESA	
DIRETORA	
EH, 17/11/2006	
<i>[Signature]</i>	
Aline Chiesse Brandão	
Chefe da Divisão de Expediente	
Matr. 148	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 2.994

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.994	05	MAN/2

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. LUIZ HELENO BARCELLOS DA FONSECA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Luiz Heleno Barcellos da Fonseca.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

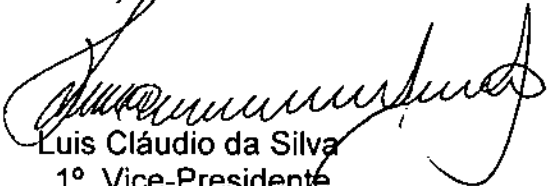
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


América Tereza Nascimento da Silva
1ª Secretária


Maurício Batista
2º Secretário


Luis Cláudio da Silva
1º Vice-Presidente


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente



ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 711

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE NOVEMBRO DE 2006

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 2.994

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. LUIZ HELENO BARCELLOS DA FONSECA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. **LUIZ HELENO BARCELLOS DA FONSECA**.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

1º Secretária

MAURÍCIO BATISTA

2º Secretário

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS

2º Vice-Presidente